



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

(PROJETO DE LEI Nº 257/23)

(VEREADORA RUTE COSTA – PSDB)

Denomina Travessa Maria Mirtes Ferreira Ramos o logradouro que especifica, localizado no Distrito de Ermelino Matarazzo, na Subprefeitura de Ermelino Matarazzo.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 22 de novembro de 2023, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Travessa Maria Mirtes Ferreira Ramos o logradouro identificado como “VIELA” na planta de loteamento AU 04/2757/82, com início na Rua Antônio José Henriques e término na Rua Presidente Horácio Vasquez, localizado no Setor 111, Quadra 422, no Distrito de Ermelino Matarazzo, na Subprefeitura de Ermelino Matarazzo.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 23 de novembro de 2023.

MILTON LEITE
Presidente

RAT/okm